SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1298

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.857/2015

LEI MUNICIPAL Nº 1.857, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Institui o Novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, de obrigações tributárias inscritas na Dívida Ativa Municipal, estabelecendo hipóteses de isenção e diminuição de juros e multa, sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, no âmbito do Município de Acopiara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica Instituído no Município de Acopiara o Novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado à regularização de créditos tributários, decorrentes do inadimplemento de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2° O REFIS de que trata o artigo anterior faculta ao contribuinte a possibilidade de liquidação de débitos tributários, relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, desde que o fato gerador do tributo tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2014, mediante a isenção ou diminuição sobre os valores de juros e multa, calculados da seguinte forma:

I – para pagamento do crédito tributário à vista:

a) redução de 100% (cem por cento) em multas, juros e encargos da dívida, incidentes sobre o respectivo tributo, desde que o valor principal seja pago a vista até o dia 16 de novembro de 2015;

b) o respectivo tributo poderá ser parcelado com redução de 100% (cem por cento) em multas, juros e encargos da dívida, desde que a sua adesão seja feita até o dia 30 de setembro de 2015, finalizando este parcelamento até 16 de novembro de 2015.

II – para parcelamento do crédito tributário:

a) redução de 80% (oitenta por cento) em multa, juros e encargos da dívida, incidentes sobre o respectivo tributo, desde que recolhida em até 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, sendo o vencimento da primeira parcela até 16 de novembro de 2015, desde que a sua adesão seja feita até o dia 30 de setembro de 2015;

§ 1º Os vencimentos das parcelas serão no 16º dia útil de cada mês subsequente, com exceção da primeira parcela que será na data da adesão.

§ 2º Em caso de opção ou novo parcelamento de débitos já inseridos em um parcelamento concedido anteriormente ao REFIS, este deverá ser cancelado, devendo ser formalizado um novo parcelamento nas condições previstas nesta Lei.

§ 3º Todos os contribuintes aderindo ao REFIS até o dia 16 de novembro de 2015, estarão participando automaticamente da promoção anual do IPTU PREMIADO.

§ 4º Na hipótese do inciso II, o valor mínimo de cada uma das parcelas não poderá ser inferior a R$20,00 (vinte reais).

Art. 3° Os benefícios fiscais previstos nesta lei serão concedidos pela autoridade tributária, a requerimento do contribuinte, pessoa física ou jurídica, desde que validados até 31 de dezembro de 2015, observadas as disposições do Art. 2°.

Art. 4° Os parcelamentos concedidos na forma desta Lei serão automaticamente revogados sempre que ocorrer a inadimplência por parte do contribuinte, em prazo superior a 90(noventa) dias de qualquer das parcelas mensais avençadas.

Parágrafo único. A perda dos benefícios previstos nesta Lei implicará na imediata exigibilidade da totalidade do crédito tributário confessado e ainda não pago, reestabelecendo-se, quanto ao saldo devedor, todos os créditos legais aplicáveis no momento do fato gerador.

Art. 5° A concessão dos benefícios de que trata esta Lei fica condicionada à desistência, por parte do contribuinte, de eventual ação

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

judicial que verse sobre a suspensão da exigibilidade do respectivo débito tributário.

Art. 6° Os benefícios constantes desta Lei não são cumulativos com remissões de crédito tributário anteriormente concedias através de parcelamentos, permitida a opção do devedor pelo novo tratamento.

Art. 7° O disposto nesta Lei não se aplica para conferir direito à restituição ou compensação de valores relativos a crédito tributários recolhidos anteriormente à sua vigência.

Art. 8° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar as normas regulamentadores e os atos administrativos necessários à execução desta Lei.

Art. 9° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 26 de agosto de 2015.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:51F9ADF7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.858/2015

LEI MUNICIPAL Nº 1.858, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Outorga o título de Cidadão Acopiarense ao Senhor VICENTE FERREIRA NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor VICENTE FERREIRA NETO, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados em Acopiara, bem como pela comprovação da sua conduta como pessoa de elevada probidade moral e ética.

Art. 2° A entrega da aludida honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Acopiara, a ser oportunamente marcada.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 15 de setembro de 2015.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:354AAD7C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.859/2015

LEI MUNICIPAL Nº 1.859, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a outorga de título de cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Senhor JOÃO RINALDO DE OLIVEIRA ELÓI.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 09 de outubro de 2015.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:8259B5C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.860/2015

LEI MUNICIPAL Nº 1.860, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui o PRÊMIO AGRICULTOR EMPREENDEDOR no Município de Acopiara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a distinção honorífica denominada "PRÊMIO AGRICULTOR EMPREENDEDOR", no Município de Acopiara, a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal de Acopiara aos agricultores que tenham se destacado na atividade rural do Município.

Art. 2° O "PRÊMIO AGRICULTOR EMPREENDEDOR" no Município de Acopiara será outorgado em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, a ser realizada no Plenário, na sessão mais próxima do dia 28 de julho, data em que se comemora o Dia do Agricultor.

Art. 3º Cada Vereador poderá apresentar sua indicação até 10 (dez) dias antes da data que for concedida a premiação, contemplando apenas um homenageado.

Parágrafo único. A indicação mencionada no caput deste artigo deve estar acompanhada de um relatório, em que o parlamentar autor da homenagem descreverá, com o devido embasamento, o mérito do empreendedor a ser indicado com as seguintes informações:

I – nome da pessoa indicada, a qualificação completa e os trabalhos prestados para o desenvolvimento na agricultura;

II – exposição de motivos que justifique a escolha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 09 de outubro de 2015.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:9607F19C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.861/2015

LEI MUNICIPAL Nº 1.861, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Outorga o título de Cidadão Acopiarense ao Excelentíssimo Dr. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz de Direito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Excelentíssimo Senhor HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Acopiara/CE.

Art. 2° A entrega da aludida honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Acopiara, a ser oportunamente marcada.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 13 de outubro de 2015.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:60187753

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20151019-1 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA O VALOR DOS RECURSOS PECUNIÁRIOS DESTINADOS A CUSTEAR A ALIMENTAÇÃO DOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, FIXADO MEDIANTE DECRETO Nº 20140826-1 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO que, o disposto no Termo de Adesão e Compromisso ao *Projeto Mais Médicos para o Brasil*firmado prelo Município de Alcântaras/CE impõe à Municipalidade o dever de garantir alimentação adequada aos médicos participantes do projeto;

CONSIDERANDO que, o Município de Alcântaras/CE mediante o Decreto nº 20140826-1 de 26 de agosto de 2014 regulamentou o valor dos recursos pecuniários a serem pagos aos médicos participantes do *PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL* com o fim de custear suas alimentações;

CONSIDERANDO que, transcorreu um ano da fixação desse valor.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica alterado o valor dos recursos pecuniários destinados a custear a alimentação dos médicos participantes do *Projeto Mais Médicos para o Brasil* alocados para atuação no Município de Alcântaras/CE.

Art. 2º. Fica fixado o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, dos médicos participantes do *Projeto Mais Médicos para o Brasil*.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/10/2015.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 19 de outubro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:26F33893

OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA – CONTR Nº 20151013-1 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O **Controlador da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013, e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 20151002-1/2015;
CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância, assegurado ao acusado ampla defesa (Art. 165, Lei 509/2008);
CONSIDERANDO que a apuração da irregularidade poderá ser efetuada de modo sumario, quando a falta for confessada, documentalmente provada ou manifestadamente comprovada;
R E S O L V E :
1. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, a ser processada de modo sumário, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, JOSÉ CARLOS RODRIGUES, Matrícula 0765, caracterizadas nos autos do Processo Administrativo nº 20151002-1/2015.

2. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Sindicante constituída mediante **PORTARIA GAB Nº 20150908-3 de 8 de setembro de 2015**, a ser presidida pela Sra. Maria Imaculada Gonçalves.

3. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

4. A Comissão Sindicante, ora designada, terá o prazo de 30 (sessenta) dias, a partir da data da sua reunião de instalação, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

6. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Ouvidoria e Controladoria Geral de Alcântaras, em 13 de outubro de 2015.

ATAÍDE LAURIANO VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:28EC0DA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DE CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. CONTRATO Nº 631100120135- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pela a sua Secretária de Saúde, a Sra. Sabrina Cristino de Araújo Almendra, **CONTRATADO:** José Brandão da Silva, CPF nº

356.591.143-34**. VALOR** R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) **OBJETO:** a Rescisão da Prestação de Serviços de Locação de Veículo Tipo Passeio 1.0, Lote nº 05 da Licitação, Placa ODX 6447, destinado a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Coreaú. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 6311001/2013. **DATA:** 02 de outubro de 2015

Publicado por:
Francisco Antônio Araújo
Código Identificador:9FA30D57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (2º ADITIVO – ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE) – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0312.01/2014-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (2º ADITIVO – ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE)– PREGÃO PRESENCIAL Nº 0312.01/2014-PMF. **Objeto**: AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES, MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA PARA O EXERCÍCIO DE 2015**: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE; **CONTRATADO**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 16 DE OUTUBRO DE 2015**; ADITIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Hedelita Nogueira Vieira.

Fortim – CE**,** 19 de Outubro de 2015.

DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7A527113

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20150245, do Pregão Presencial nº 039/2015-PP. **MOTIVO DO APOSTILAMENTO:** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.403.769/0001-08, situada à Av. Coronel João Barbosa Lima nº 1074, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62.820-000, neste ato representada pelo sr Edailson Galdino Lima, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, firma o presente Termo de Apostilamento ao Contrato e Processo supracitados, por se fazer necessária a Alteração de Dotações Orçamentárias, em decorrência de empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor do contrato corrigido, na forma do Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 14 de outubro de 2015.

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:A6C443EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Lei Orgânica Municipal, foi publicada mediante afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Jardim-CE em Sessão Solene de sua promulgação ocorrida em 05/04/1990, para que surtisse seus efeitos jurídicos e legais.
O referido é verdade e dou fé.

Jardim – CE, 19 de Outubro de 2015.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Jardim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:42474790

GABINETE
OF. Nº 350/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Jardim – CE, 19 de Outubro de 2015.

OF. Nº 350/2015 – GAB/PMJ

Ao Ilmo. Sr.
JOSÉ WAILSON GONÇALVES DE BRITO
Gerente da Agência do Banco do Brasil
Jardim – CE

Senhor Gerente,

Com vistas ao contido na Portaria nº 009/2014 de 25 de Junho de 2014, que designa o servidor **WALTER CHAGAS SOBRINHO**, portador do CPF nº 223.408.233-15, para responder pela função de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Município, ficando concedidos os poderes abaixo para fins de movimentação das contas abertas e pertencentes à Prefeitura Municipal de Jardim-CE e vinculadas ao CNPJ nº 07.391.006/0001-86, ao Fundo Municipal de Saúde de Jardim-CE, inscrito no CNPJ nº 11.346.916/0001-14 e ao Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ n° 14.734.470/0001-93.

PODERES:

Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheques;
Sustar/contraordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Liberar arquivos de pagamentos;
Efetuar movimentação financeira;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Consultar contas/aplicação programas repasse recursos federais;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências p/ mesma titularidade meio eletrônico;
Encerrar contas de depósito.

Certos de termos cumprido com a nossa obrigação e sem mais para o momento, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Jardim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:2462543E

GABINETE
DECRETO Nº 024/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, O EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, **ANALÊDA NEVES SAMPAIO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e etc;

CONSIDERANDO ser o dia 28 de Outubro, data consagrada ao servidor público, e que, esta referida data recai em uma quarta-feira; e

CONSIDERANDO que o adiamento do ponto facultativo, do dia 28 para o dia 30 de Outubro (sexta-feira), ensejará melhor e mais racional programação de eventos e comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 30 de Outubro de 2015 (Sexta-feira), para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como adiamento do dia 28 de Outubro de 2015.

Parágrafo Único. Excluem-se deste caput os serviços prestados pelas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino Básico da Secretaria de Educação de Jardim, bem como demais serviços essenciais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 19 de Outubro de 2015.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Jardim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:DDCF884D

GABINETE
DECRETO Nº 025/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jardim-CE, **ANALEDA NEVES SAMPAIO,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. OLGA SOARES SAMPAIO, viúva do Ex-Prefeito Clodoaldo Xavier Sampaio de saudosa memória, mãe do Ex-Prefeito Teodomiro Soares Sampaio, ocorrido neste dia 19 de Outubro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Jardim, Estado do Ceará, por um período de 03 (três) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 19 de Outubro de 2015.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Jardim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:8F864EBE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2014.11.18.001 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 2014.11.18.001-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação** e a Empresa **LOGUS SERVICE LTDA – ME, CNPJ Nº 17.209.607/0001-89;** cujo objeto contratual consiste na **execução dos serviços de const. de quadra coberta padrão FNDE com vestiário (25,80x38m) na E.E.I. e fundamental Manoel Olímpio de Oliveira, na zona rural do Município de Jardim-CE; Vigência:** a vigência de que trata a cláusula sexta do acordo original fica prorrogada por 180(cento e oitenta) dias, a contar de 13/08/2015 até 09/02/2016 nos termos da Lei n° 8.666/93; **Signatários:** pela Secretaria de Educação **Alesandra Filgueira Nascimento**, e pela Contratada, **Antonio Osman de Queiroz Dantas.**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:3611C553

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.01.28.001 - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2015

Terceiro e Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.01.28.001-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação** e a Empresa **JOSÉ URIAS FILHO ME CNPJ Nº 05.736.096/0001-74;** cujo objeto contratual consiste na **META A – REFORMA DA ESCOLA MANOEL SIRINO DOS SANTOS; META B – REFORMA DA ESCOLA MARIA JOVELINA DA CONCEIÇÃO; META C – REFORMA DA ESCOLA POSSIDÔNIO FILGUEIRA; E META D – COBERTURA DE QUADRA E REFORMA DE VESTIÁRIOS E MURO EXISTENTE;** Fica acrescida a quantia de R$ **18.258,47 (dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)**, correspondente a aproximadamente 45,55%, e a quantia de **R$ 16.669,02 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos),** correspondente a aproximadamente 38,00% do valor total do contrato original, referente a META B e META A respectivamente; nos termos da Lei n° 8.666/93; **Signatários:** pela Secretaria de Educação **Alesandra Filgueira Nascimento**, e pela Contratada, **José Urias Filho**.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:1554A3A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.07.02.001

Processo Licitatório Nº 2015.07.02.001
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 084/2015
Contratos Nº 2015.07.02.001-001

Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO AO CREAS**
Contratado (a): JADER ROCHA FILHO, inscrita no CPF: 074.871.114-74.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 12.000,00
Vigência do Contrato: 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 0802-082440036.2.087
Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 07/08/2015
Assina pela Contratante: ANTONIA CAMPOS DA SILVA MARTINS
Assina pela Contratada: JADER ROCHA FILHO

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:74067742

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.07.02.002

Processo Licitatório Nº 2015.07.02.002
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 085/2015
Contratos Nº 2015.07.02.002-001
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA COMO PSICOLOGA JUNTO AO CRAS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS**.
Contratado (a): MIRELLA PEREIRA PEDROSA GOMES, inscrita no CPF: 037.485.654-02.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 12.600,00
Vigência do Contrato: 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 0802-082440036.2.081
Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 07/08/2015
Assina pela Contratante: ANTONIA CAMPOS DA SILVA MARTINS
Assina pela Contratada: MIRELLA PEREIRA PEDROSA GOMES

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:00DDA59B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.07.03.002

Processo Licitatório Nº 2015.07.03.002
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 087/2015
Contratos Nº 2015.07.03.002-001
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através da: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – FUNDO GERAL.
Objeto: **PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS TRECHOS DA RUA AFONSO MANOEL GALVÃO NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICIPIO DE JARDIM/CE**
Contratado (a): inscrita no CNPJ: 06.164.439/0001-36
Valor GLOBAL do contrato: R$ 178.473,25
Vigência do Contrato: 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 0501-154510006.1.007
Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00
Data do Contrato: 13/08/2015
Assina pela Contratante: GILSON SALUSTRIANO DA SILVA
Assina pela Contratada: ADRUYLLE MISAK COSTA LEMOS

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:0768E23D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.07.08.001

Processo Licitatório Nº 2015.07.08.001
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 088/2015
Contratos Nº 2015.07.08.001-001
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através da: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/CE.**
Contratado (a): GABRIEL COELHO DE LIMA-ME inscrito (a) no CNPJ: 09.521.937/0001-87.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 98.040,00
Vigência do Contrato: 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 0601-123610025.2.043
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00
Data do Contrato: 20/08/2015
Assina pela Contratante: ALESANDRA FILGUEIRA NASCIMENTO
Assina pela Contratada: GABRIEL COELHO DE LIMA

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:F5A9A1D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.07.08.002

Processo Licitatório Nº 2015.07.08.002
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 089/2015
Contratos Nº 2015.07.08.002-001
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através da: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO) E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Contratado (a): BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME inscrito (a) no CNPJ: 01.331.360/0001-39
Valor GLOBAL do contrato: R$ 68.790,00
Vigência do Contrato: 31/12/2015
Dotação Orçamentária:
0602-123610025.2.043, 0602-123650026.2.050
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00
Data do Contrato: 18/08/2015
Assina pela Contratante: ALESANDRA FILGUEIRA NASCIMENTO
Assina pela Contratada: ROBSON ALVES SILVA

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:7A5D7550

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.07.13.001

Processo Licitatório Nº 2015.07.13.001
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 091/2015
Contratos Nº 2015.07.13.001-001,
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através da: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO JUNTO AO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS.**
Contratado (a): JORDANIA DE SOUSA SANTOS, inscrita no CPF: 021.827.023-26.

Valor GLOBAL do contrato: R$ 27.600,00
Vigência do Contrato: 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 0702-103010037.2.062
Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 28/08/2015
Assina pela Contratante: ANA HÉRICA OLIVEIRA RANGEL DA LUZ
Assina pela Contratada: JORDANIA DE SOUSA SANTOS

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:2B4BFCF8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.07.13.002

Processo Licitatório Nº 2015.07.13.002
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 092/2015
Contratos Nº 2015.07.13.002-001,
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através da: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS.**
Contratado (a): MARIA APARECIDA ALVES DE MORAIS, inscrita no CPF: 495.235.463-68.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 19.800,00
Vigência do Contrato: 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 0702-103010037.2.062
Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 28/08/2015
Assina pela Contratante: ANA HÉRICA OLIVEIRA RANGEL DA LUZ
Assina pela Contratada: MARIA APARECIDA ALVES DE MORAIS

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:19F6B346

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.07.13.003

Processo Licitatório Nº 2015.07.13.003
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 093/2015
Contratos Nº 2015.07.13.003-001,
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através da: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**
Contratado (a): CARTAXO MONTEIRO E SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 22.332.110/0001-93.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 66.000,00
Vigência do Contrato: 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 0701.101220051.2.054
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00
Data do Contrato: 28/08/2015
Assina pela Contratante: ANA HÉRICA OLIVEIRA RANGEL DA LUZ
Assina pela Contratada: ÍCARO DAVI TAVARES MONTEIRO

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:27C918B6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.07.21.001

Processo Licitatório Nº 2015.07.21.001
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 094/2015
Contratos Nº 2015.07.21.001-001, 2015.07.21.001-002, 2015.07.21.001-003
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através da: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM (FUNDO GERAL), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS OFICIAIS**
Contratado (a): VANESSA FILGUEIREDO CRUZ BRAGA, inscrita no CPF: 045.044.623-97.
Valor GLOBAL do contrato: R$ FUNDO GERAL R$ 2.450,00, FME R$ 1.750,00, FMAS R$ 2.600,00.
Vigência do Contrato: 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 0301.041220002.2.0008/0601-1212220047.2.036/0501-041220001.2.022 E 0801-081220001.2.066
Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 28/08/2015
Assina pela Contratante: GILSON SALUSTRIANO DA SILVA
Assina pela Contratada: VANESSA FILGUEIREDO CRUZ BRAGA

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:C156C546

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.08.12.002

Processo Licitatório Nº 2015.08.12.002
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 096/2015
Contratos Nº 2015.08.12.002-001
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através da: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA E.E.I.F. MONSENHOR ALCANTARA DISTRITO DE JARDIM MIRIM.**
Contratado (a): PRATIC CONSTRUTORA LTDA inscrito (a) no CNPJ: 06.164.439/0001-36
Valor GLOBAL do contrato: R$ 175.823,49
Vigência do Contrato: 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 0602-123610025.1.044
Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00
Data do Contrato: 17/09/2015
Assina pela Contratante: ALESANDRA FILGUEIRA NASCIMENTO
Assina pela Contratada: ADRUYLLE MISAK COSTA LEMOS

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:F2C125E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.07.14.001

Processo Licitatório Nº 2015.07.14.001
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS
Contratos Nº 2015.07.14.001-001
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: FUNDO GERAL.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.**
Contratado (a): PRO MUNICIPIO SERVIÇOS EIRELE EPP, inscrita no CNPJ: 11.650.636/0001-03
Valor GLOBAL ESTIMADO do contrato: R$450.000,00
Valores Unitários: Ensino Superior: R$ 96,00, Ensino Médio: R$ 60,00 e Ensino Fundamental: R$ 40,00.

Vigência do Contrato: 15/09/2015
Dotação Orçamentária: 0301.041220001.2.008
Elemento de Despesas 3.3.90.39.00
Data do Contrato: 16/09/2015
Assina pela Contratante: GILSON SALUSTRIANO DA SILVA
Assina pela Contratada: João do Nascimento Lima

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:BBEBC9CF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.08.17.004

Processo Licitatório Nº 2015.08.17.004
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 100/2015
Contratos Nº 2015.08.17.004-001
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através da: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE JARDIM/CE.**
Contratado (a): **TECLIFE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 13.544.837/0001-43.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 203.618,20
Vigência do Contrato: 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 0701-101220051.2.054
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00
Data do Contrato: 30/09/2015
Assina pela Contratante: ANA HÉRICA OLIVEIRA RANGEL DA LUZ
Assina pela Contratada: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:4F3CCA89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1709/GP/2015

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **o** Sr. JOÃO BATISTA MONTENEGRO NETO**, CPF: 930.812.943-04** para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:9BB24E2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1694/GP/2015

NOMEIA DIRETORA DE TURNO – E.E.F. PEDRO MARANHÃO DE LACERDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. EDVANIA OLIVEIRA BARBOSA, **CPF: 056.901.734-36,** para exercer o cargo de **DIRETORA DE TURNO – E.E.F. PEDRO MARANHÃO DE LACERDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 01/09/2015;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:E5B5140A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1714/GP/2015

NOMEIA CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. RAFAELA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 037.867.643-10** para exercer o cargo de **CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO**

AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:9DCCBFF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1726/GP/2015

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO –D ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SERAFIM ALBANESI DO DISTRITO DE COITÉ-AGROVILA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.124/2013.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.126/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **RAIMUNDA ERISMAR LEITE CARTAXO, CPF: 145.691.328-85** para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO-D DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SERAFIM ALBANESI DO DISTRITO DE COITÉ-AGROVILLA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:6595F699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1731/GP/2015

NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA TIPO – E, CEI SENHORA SANTANA, DISTRITO DE UMBURANAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.142/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **PATRICIA LEITE FELIPE CPF: 007.393.443-74**, para exercer o cargo de DIRETORA da escola **tipo E, CEI SENHORA SANTANA, DISTRITO DE UMBURANAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:0C0156CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1732/GP/2015

NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA TIPO – B E.E.F. EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA, DISTRITO DE COITÉ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.142/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. FRANCISCO OGACIANO MARANHÃO LEITE, CPF: 458.534.363-68, para exercer o cargo de DIRETOR da escola **tipo B, E.E.F. EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA, DISTRITO DE COITÉ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:0FE66C75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1729/GP/2015

NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA TIPO – E, E.E.F. JOÃO SEVERINO DE SOUSA, DISTRITO DE UMBURANAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.142/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. LIDIANE MUNIZ FURTADO, CPF: 021.621.013-51, para exercer o cargo de DIRETORA da escola **tipo E, E.E.F. JOÃO SEVERINO DE SOUSA, DISTRITO DE UMBURANAS**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:DB98DA98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1730/GP/2015

NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA TIPO – E CEI MENINO DEUS – VILA DE FÁTIMA, DISTRITO SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.142/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **EVANINA BARBOSA DE BRITO CARVALHO, CPF: 003.165.873-38**, para exercer o cargo de DIRETORA da escola **tipo E, CEI MENINO DEUS – VILA DE FÁTIMA, DISTRITO SEDE**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:58B0E80F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1728/GP/2015

EXONERA COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.124/2013.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.126/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

GILENDA LEITE FERNANDES BATISTA
JOSE GILBERTO LISBOA
MARIA BETANIA LAVES MOURA
MARIA DAS DORES MARANHÃO RAMOS
MARIA EVANILDE SIQUEIRA LEITE
MARIA HILMA BORGES DE FIGUEIREDO
MARIA IZABEL FELIPE FERNANDES
MARIA SOCORRO GOMES CAVALCANTE

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:DA0F80DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1727/GP/2015

EXONERA DIRETORES DE ESCOLA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.142/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **DIRETORES DE ESCOLA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

ANA IRENE RIBEIRO DE SOUSA – E. E. F. João Severino de Sousa
CICERA PERREIRA DA SILVA – CEI Menino Deus
FRANCISCA LEITE FELIPE – CEI Senhora Santana
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO DE LUCENA – E. E. F. Edson Olegário de Santana

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:C5B66E84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS DE PESSOAL TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, REVOGAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os servidores públicos ocupantes dos cargos de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, a seguir descritos: ANA CLAUDIA DE CARVALHO, ANA LÚCIA MELO DE CASTRO, ANA PRISCILA LOPES FONTENELE DE SOUSA,ANTONIA DE MARIA DE OLIVEIRA LOPES, ANTÔNIO ALUISIO DA SILVA PASTORA, CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA, FRANCISCO ALVES DE SOUSA, FRANCISCO ELIOMARCOS VIEIRA, FRANCISCO HELDER BARBOSA DE MESQUITA, JOSÉ BORGES DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE LIMA, MARIA IRANEIDE MARTINS PAULINO PAULA, MARIA JOYCE RODRIGUES MESQUITA, MAYARA MARTINS DE SOUSA, NAIANE DA SILVA MIMORA, PATRÍCIA SANTOS DE CASTRO, PAULO RICARDO FERREIRA BARBOSA, SARA DE SOUZA FARIAS, VALQUÍRIA CESÁRIO DE PAULA, WENDERSON DIOGO MARINHO.

Art. 2º. RESCINDIR, unilateralmente, os contratos de pessoal temporário de excepcional interesse público, firmados no âmbito das Secretarias Municipais, a seguir especificados: ANA CRISTINA PEREIRA FARIAS DE SOUZA, ANDRELINA DA COSTA DIAS, ANTÔNIA JACKELINE DA SILVA, ANTÔNIA JOSIELE CARVALHO DA SILVA, ANTÔNIA MARQUES VIANA, ANTÔNIA REGILANIA DE SOUSA ALVES, ANTÔNIO ALVES NUNES, ANTÔNIO CLAUDENE ALVES DA SILVA, ANTÔNIO DIONATO PEREIRA DAMASCENO, ANTONIO HOLANDA DE OLIVEIRA, ANTÔNIO JHONYS DE SOUSA VIEIRA, ARLEANDRO BARBOSA DE SOUSA, AURICÉLIO MARQUES OLIVEIRA, CAMILA DE SOUSA BEZERRA RODRIGUES, CONNEGUNDES ALVES SOARES, CREUZA VIEIRA DE SOUSA, CRISTIANO FERREIRA DA SILVA, DAMIÃO WILLIAN PERES DA COSTA, EVA RODRIGUES DA SILVA, FRANCINETE MARQUES DE SOUZA, FRANCISCA ELIANE BEZERRA DOS SANTOS, FRANCISCA RODRIGUES LIMA, FRANCISCO ALAN MEDEIROS DA SILVA , FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS, FRANCISCO DE ASSIS ALVES COSTA, FRANCISCO GONÇALO DE CARVALHO, FRANCISCO JOSIMAR GOMES DE SOUSA, FRANCISCO SOLON MORAIS FARIAS, GEOVANE SANTANA DA SILVA, GERLAINE BERNARDINO DE SOUZA, HEDILENA MARTINS SOUSA FARIAS, IVAN DIAS TIMBÓ MENDES, JAIR NUNES MOURA, JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUSA, JOÃO GOMES DE SOUZA NETO, JOÃO PAULO MARTINS MADEIRA, JOSÉ HORÁCIO FIRMINO DE SOUZA, JOSÉ MARIO VERAS DA FONSECA FILHO, JOSEANE DE SOUSA MORAES, JOZIMAR ALVES SALES, JUSTO RODRIGUES PERES, LAURINDO CARVALHO DE MELO, MARIA CÉLIA PERES MARQUES, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO, MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS, MARIA ELIEUDA RODRIGUES BEZERRA, MARIA EVANILDA DA SILVA, MARIA LIVRAMENTO FERREIRA LIMA, MARIA MENILDE MARTINS, MARIA ODETE MIRANDA BARROS, MAURO FARIAS ROSA, NAIARA DE SOUSA MOURÃO, NÚBIA ALVES DOS SANTOS, PALOMA DE SOUZA CARVALHO, PAULA AGLAIS BARBOSA DA SILVA, PAULO RICARDO FERREIRA, RAIMUNDO NONATO SOUSA CARVALHO, ROSIMEIRE SANTOS BEZERRA, SANDRA ALVES SOARES DIOGO, SÉRGIO VIEIRA RODRIGUES, TEREZA PINTO DE SOUSA, WILLIAN BARBOZA GOMES DA COSTA.

Art. 3º. Ficam revogadas, a partir de 1º de outubro do corrente ano, as funções gratificadas concedidas com fundamento na Lei Municipal nº 741/2009, atribuídas aos seguintes servidores públicos: ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA, JOSÉ CARLOS BARBOSA, MANOEL SAMPAIO ABREU, NILTON CÉSAR DE SOUSA RIBEIRO, FRANCISCO CARLOS ALVES DE CASTRO, MARIA DE JESUS SANTIAGO E SILVA, NATHALIE GONÇALVES MENDES DE SOUSA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE- SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PACO DA PREFEITURA DO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de outubro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:03F36A02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 198 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com o que dispõe o inciso XVI, do art. 6º e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO necessidade de designação de membro suplente da CPL;

R E S O L V E:

Art. 1º. Passa a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, a ser composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

I - LUCAS CARVALHO LIMA – CPF nº 006.719.663-24 - Presidente;

II - REJANE DE LIMA AZEVEDO – CPF nº 369.757.883-91 - Matrícula nº 001547 – Membro;

III - JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO – CPF nº 321.049.013-91 - Matrícula nº 2067 – Membro.

IV - SARA DE SOUZA FARIAS, **portadora do CPF nº 064.328.093.93 e RG nº 2008230115-2 – Suplente.**

Art. 2º. Fica designada a Pregoeira e a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ter a seguinte composição:

I - REJANE DE LIMA AZEVEDO – CPF nº 369.757.883-91 – Matrícula nº 001547 - Pregoeira;

II - JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO – CPF nº 321.049.013-91 - Equipe de Apoio;

III - LUCAS CARVALHO LIMA – CPF nº 006.719.663-24 - Matrícula nº 2067 - Equipe de Apoio;

IV - SARA DE SOUZA FARIAS, portadora do CPF nº 064.328.093.93 e RG nº 2008230115-2 – Suplente.

Parágrafo Único. Em caso de afastamentos e impedimentos de qualquer dos membros titulares da CPL, estes serão automaticamente substituídos pela suplente **SARA DE SOUZA FARIAS**.

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, especialmente o seguinte:

a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;

b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;

c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;

d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;

e) Emitir parecer.

Art. 4º. A Comissão de Licitação proporá ao Prefeito Municipal as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:8A872A8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 019 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, AFETADO PELA SECA – COBRADE 1.4.2.1.0, CONFORME IN/MI 01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II e XI da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que o desastre decorreu da escassez de chuvas entre os anos de 2012 a 2015, e mesmo após as chuvas ocorridas este ano no município não foi possível ocorrer a recarga dos mananciais, já que no período considerado como quadra chuvosa no município choveu apenas 412 mm, conforme dados do ano de 2015, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), afetando a Sede e todos os Distritos deste município.

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos humanos e ambientais a população ficou dependente do abastecimento de água potável por meio de carros pipas, já que as fontes de coleta de d'água exauriram-se;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em todo o território do município de Nova Russas/CE, conforme formulário de informações do desastre – FIDE e demais documentos a anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – COBRADE 1.4.2.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de recursos junto as comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Com supedâneo no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal nº 101/2000), **ficam dispensados de licitação os contratos administrativos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas à reabilitação dos cenários do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da data de publicação deste Decreto, vedada a prorrogação dos referidos contratos.**

Art. 5º. Enquanto perdurar o estado de emergência, fica autorizado o Município a promover a contratação temporária de pessoal, em caráter excepcional, necessárias às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas à reabilitação dos cenários do desastre.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se o Decreto Municipal nº 018, de 24 de outubro de 2014.

PUBLIQUE- SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PACO DA PREFEITURA DO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 13 de outubro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:CFD387CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 199 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão da conta corrente nº 31.393-9, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência

1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.601/0001-41 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS), com a seguinte nomenclatura;

· **PMAQ – (PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA)**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a inclusão de poderes de gestão da conta corrente n° 31.393-9, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia n° 1409-5, Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.601/0001-41 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS), aos agentes políticos a seguir especificados:

I – **BRENNA FEITOZA DE LIMA DIAS RIBEIRO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

II – **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINSITRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA.

Parágrafo Único. A conta bancária especificada no caput terá sua movimentação financeira exercida **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
BRENNA FEITOZA DE LIMA DIAS RIBEIRO	**001.594.153-14**	**SIM**
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO	**660.152.783-15**	**SIM**
PODERES		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 19 de outubro de 2015.

GONÇALO DE SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:78E77558

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 05 de Novembro de 2015, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço de nº 001/15-TP-FMAS, para Contratação de empresa para realizar reforma do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 16 de Outubro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:BAC71398

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) FUNDEB por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2015, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço de nº 006/15-TP-FME, para Construção de uma Creche Proinfância Tipo 2, no Bairro Alto da Boa Vista na Sede deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDEB.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 16 de Outubro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:A7BF7331

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 009/15-PP-FMS, para Prestação de serviços com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, instalados nos Postos de Saúde da Família (PSF) e no Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 16 de Outubro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:8F55B64A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMP, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20150914.01-TP**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**. decidiu e julgou **HABILITADA: CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA ME. (MICROEMPRESA); R.N. SOUZA CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES & PROJETOS LTDA ME; CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA; S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME. (MICROEMPRESA); RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. (MICROEMPRESA); CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP. (MICROEMPRESA); MCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. (MICROEMPRESA)**. Decidiu e julgou **INABILITADA: A.F.S. DE SOUSA ME.** As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMP e no Portal do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços marcada para as 08h30m do dia 29 de Outubro de 2015.

Pindoretama, Ceará, em 19 de Outubro de 2015

FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO
Presidente

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:84B10F72

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMP, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20150909.01-TP**, referente à **Contratação dos serviços de engenharia civil para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família no Distrito do Sítio Ema no Município de Pindoretama**, decidiu e julgou **HABILITADAS: SERVLOC- LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços marcada para as 10h00m do dia 29 de Outubro de 2015.

Pindoretama, Ceará, em 19 de Outubro de 2015

FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO
Presidente

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A7D28643

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMP, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20150909.02-TP**, referente à **Contratação dos serviços de engenharia civil para Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito de Capim de Roça no Município de Pindoretama**, decidiu e julgou **HABILITADAS: SERVLOC- LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e LOCO'S COMERCIAL E TÉCNICA EIRELLI -ME**. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços marcada para as 11h00m do dia 29 de Outubro de 2015.

Pindoretama, Ceará, em 19 de Outubro de 2015

FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO
Presidente

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A69E81A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2.770 DOAÇAO DE IMOVEL

LEI Nº. 2.770 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E DOAR IMÓVEL PÚBLICO PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIU - SISAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, **JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Quixadá autorizado a desafetar e doar para SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIU - SISAR, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ n. 04.715.088/0001-89 imóvel, de forma irregular, sendo ao norte com a Rua Industrial Aziz Okka Baquit; ao leste com Município de Quixadá; e ao sul, com a Rua Municipalista Dr. Américo Barreira, totalizando uma área de 2000,05 m² (dois mil metros quadrados e cinco centímetros), registrado no Registro de Imóveis de 2º ofício, sob a matrícula n. 4592.
Art. 2º. O donatário terá o prazo de 03 (três) anos para dar destino ao imóvel, após o que o imóvel reverterá ao domínio do Município doador, independente de nova averbação no registro de imóveis.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, aos 08 de setembro de 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:AF8F9CA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19.10.001/2015

ANTECIPA O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA, Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 27 de outubro é feriado municipal, quando se comemora o dia do município de Quixadá;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro, conforme Lei Federal n° 8.112/90 se comemora o dia do Servidor Público, sendo desta forma ponto facultativo, fica o mesmo antecipado para a segunda-feira, dia 26 de Outubro de 2015.

CONSIDERANDO que as referidas datas ocorrem nos dias de terça-feira e quarta-feira, ficando a quarta-feira, dia 28 de Outubro de 2015, como dia útil;

CONSIDERANDO que antecipar a data visa contribuir para um melhor aproveitamento do feriado pelos servidores que terão mais um dia no final de semana para poder viajar com a família ou apenas aproveitar para descansar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado do dia 28 para o dia 26 de outubro de 2015, as comemorações do dia do Servidor Público Municipal de Quixadá.

Art. 2º - Na data acima mencionada serão normalmente assegurados o atendimento médico hospitalar, Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos – DEMASP, Departamento Municipal de Trânsito e da Guarda Municipal, por serem serviços essenciais aos nossos munícipes e de segurança do Patrimônio Público Municipal respectivamente, haja vista que os presentes serviços habitualmente funcionam por plantões e/ou turno de revezamento.

Art. 3º - O Serviço de Limpeza Pública por ser também essencial, ficará assegurado, cabendo à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, elaborar escala de funcionamento que venha garantir a eficácia do funcionamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CE, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:BBA97276

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0462/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO , ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza – Ceará afim de receber assessoria jurídica no Escritório de Advocacia Maria José Maia Advogados Associados-CNPJ: 17.471.813/0001-62 sobre o projeto 072/2015 – Lei Orçamentária Anual para 2016 em tramitação nesta Casa Legislativa no dia 19 de outubro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de outubro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:09570593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.16.10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** prorrogar a designação da Sra. ALINE DE FREITAS SABINO, para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Imprensa Oficial simbologia DAS-9 para substituir Maria Daiane de Sousa Melo, cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Imprensa Oficial, simbologia DAS-9, pelo período de 17 de outubro de 2015 a 15 de novembro de 2015, por se encontrar em gozo de Férias, cargo criado pela Lei N.º 010/2008 de 15 de janeiro de 2008. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de outubro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F6557F5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 019.10.041.2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 019.10.041.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, III, *b* da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e na Lei Municipal n° 468, de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**
Conceder ao Sr. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – servidor público municipal, ocupante do cargo de VIGIA, matriculado sob o n° 010621-6 junto a SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE

COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, cujos proventos proporcionais são fixados no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), por mês, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 678,00
Qüinqüênio	R$ 101,70
Total	R$ 779,70
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 476,06
Benefício proporcional calculado	R$ 206,00
Complementação constitucional	R$ 788,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:155A663F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 019.10.042.2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOPREVIDENCIÁRION. 019.10.042.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §7°, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, c/c art. 21, §1°, da Lei Municipal n° 851, de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE:**
Conceder à Sra. LUIZA FERREIRA DOS SANTOS – servidora público municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculada sob o n° 010903-7 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, cujos proventos proporcionais são fixados no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), devidos a partir da data de emissão do laudo médico oficial, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 724,00
Qüinqüênio	R$ 108,60
Média das Remunerações de Contribuições consideradas para o Cálculo (art. 53, *caput*, e §3°, Lei 851/2014)	R$ 868,70
Benefício Proporcional Calculado (art. 53, §§7° e 8°, Lei 851/2014)	R$ 499,88
Complementação constitucional	R$ 288,12
Proventos de Aposentadoria por Invalidez	R$ 788,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:88C0B51A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 08.003/2013-TP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE DES AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE. *CONTRATADO* **SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUMAX EDIFICAÇÃO LIMITADA-ME** *objeto* **Contratação de Empresa Especializada para Reforma, Manutenção e Reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito do Barreiro do Município de São Benedito/CE**. *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* TOMADA DE PREÇO Nº **08.003/2013-TP**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e* art. 57 parágrafo 1°**inciso II**.O presente Aditivo fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 dias a partir desta data*:*
DATA DA ASSINATURA: 21 /08/2015. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA** SECRETÁRIO DE DES AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE *e o Sr.* **Adriano Oliveira Sousa.**

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6C976C71

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 08.003/2013-TP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE DES AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE. *CONTRATADO* **SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUMAX EDIFICAÇÃO LIMITADA-ME** *objeto* **Contratação de Empresa Especializada para Reforma, Manutenção e Reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito do Barreiro do Município de São Benedito/CE**. *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* TOMADA DE PREÇO Nº **08.003/2013-TP**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e* art. 57 parágrafo 1°**inciso II**.O presente Aditivo fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 dias a partir desta data*:*
DATA DA ASSINATURA: 28 /08/2015. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA** SECRETÁRIO DE DES AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE *e o Sr.* **Adriano Oliveira Sousa.**

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:4E99B08D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO E DISTRATO DO CONTRATO Nº 20157007

Partes o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** e a empresa **FLUXUS COMERCIO E INDUSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.025.195/0001-73. **Do Instrumento que Ora se Rescinde**: Por força do "Termo de Contrato Nº **20157007**", firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 05 de Janeiro de 2015, a **SEGUNDA DISTRATANTE - FLUXUS COMERCIO E INDUSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**, estava obrigada a fornecer o produto contemplado no item **02** - Cloro Tabletes 200gr em balde de14kg, do Anexo II do Edital, referente ao Pregão Presencial nº **001.2015,** cujo objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. **Da Rescisão e do Distrato**: Não mais convido aos contratantes continuarem com o Contrato firmado, o que se deu de forma amigável, acordado entre as partes, não havendo desavença alguma, mas havendo sim, como exige a Lei n° 8.666/93, mais especificamente no Art. 79, II, conveniência para a Administração, pelo presente instrumento, resolve rescindi-lo, de comum acordo, mediante os termos deste distrato, que se comprometem a cumprir e fazer respeitarem todos os seus dizeres. As partes dão-se, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, com relação as obrigações assumidas no contrato inicial, nada a mais tendo a reclamar a qualquer título. Este Instrumento de Rescisão e Distrato fica indissoluvelmente ligado ao Instrumento Contratual, que ora se rescinde, como se um só todo fosse, para os fins de direito. Signatários: José Uilder Nogueira Landim - **CONTRATANTE** e Antônio Emmerson de França Ferreira - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Gerusa Dantas Vieira
Código Identificador:AAC4D731

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2015

A Pregoeira do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, designado pela portaria nº 12/2015, em face da decisão proferida pela autoridade superior, em face do comunicado da empresa **FLUXUS COMERCIO E INDUSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**, nos termos da Lei 10.520/02, **CONVOCA** a empresa **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.884.672/0003-58, sediada no Sítio Alto Fechado, snº, Pavuna, Pacatuba/CE., classificada em segundo lugar, que participou do pregão acima mencionado, para que, no dia **21/10/2015**, às **9h30min**, na sede deste, sito à Avenida Cachoeira Riacho do Sangue, nº 167, Centro, Solonópole/CE, para que seja procedida a negociação dos preços do item **02** - Cloro Tabletes 200gr em balde de14kg, do Anexo II do Edital.

Solonópole,19 de Outubrode2015.

GERUSA DANTAS VIEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gerusa Dantas Vieira
Código Identificador:4B1476AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
DISPÕE SOBRE AS EXIGÊNCIAS QUE SERÃO ADOTADAS NA VIII FEIRA AGROPECUÁRIA DE UBAJARA, NOS DIAS 21 A 25 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Ubajara, no uso das atribuições que lhe confere o art.71 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a necessidade de regulamentação da Feira Agropecuária do Município de Ubajara.
Considerando ser importante para o município a ordem no local onde será realizado o evento.
Considerando da necessidade de regulamentar da forma de utilização dos espaços no que diz respeito à organização.

DECRETA:

Art.1°- Fica determinado que durante o evento só será permitido à entrada de carros e motos no local do evento quando portando credencial, bem como o local de estacionamento será estabelecido pela comissão de organização.

Art. 2° - Não será permitida a entrada de animais sem os exames exigidos pela ADAGRI. Bovinos: exame de Tuberculose e Brucelose. Equinos: Mormo, AIE e Influenza Equina.
§1° - Os proprietários dos animais devem está com os documentos em mãos no ato da entrada, caso contrário os animais não poderão participar da Feira.
§2° - Não será permitido que animais como Bovinos e Equinos adentrem ao Parque sem o Guia de Transito Animal (GTA). Os donos de animais deverão está com o documento em mãos no ato da entrada do animal.
§3° - Não será permitida a circulação de Equinos no pátio do Parque onde ficarão as barracas e stands.
§4° - Não será permitido de nenhuma forma que qualquer espécie animal adentre ao Parque com alguma infecção que possa causar zoonose ou que seja transmitido a outro animal.
Art.3°- Todas as barracas devem estar padronizadas de acordo com as exigências da equipe organizadora, no local indicado pela mesma.
§1° - As barracas tradicionais devem ser construídas com palha de palmeira e bambu, de acordo com as exigências do ICMBio.
§2° - As barracas de palha devem ser confeccionadas com 5m de comprimento e 4m de largura.
§3° - Cada dono de barraca terá direito a um (1) espaço de 5x4m. Caso fique espaço desocupado, os proprietários de barracas que nas feiras passadas ocupavam dois (2) espaços, terão direito aos 2 espaços normalmente.
§4° - Não será permitido de nenhuma forma espaços vazio entre uma barraca e outra, a não ser que exista alguma árvore impossibilitando a confecção da mesma.
§5° - Os locais das barracas serão os mesmos das feiras anteriores. Caso haja desistência de alguém, o espaço será ocupado pelo proprietário de barraca vizinha, de forma consecutiva.
§6° - As barracas de palha devem ser construídas 08 dias antes do início do evento e deverão ser recolhidas até 10 dias após o término do mesmo. Caso não sejam recolhidas, a equipe organizadora da feira fará a coleta das barracas.
§7° - Não será permitida em hipótese alguma, a construção de barracas de palha próximas ao local onde os animais serão alojados.
§8° - As barracas de palha deverão fechar até 1 (uma) hora após o término das festas dançantes. Caso não seja obedecido, os seguranças estarão autorizados a fechar as barracas juntamente com a equipe policial.
Art. 4° Todas as barracas devem estar padronizadas de acordo com as exigências da equipe organizadora, no local indicado pela mesma.
§1° - As barracas de ferro deverão ser construídas apenas com ferro.
§2° - As barracas devem ser montadas com 3m de comprimento e 2m de largura.
§3° - As barracas devem ser montadas a parti dos pontos estabelecidos pela equipe organizadora, em que estes pontos serão marcados com linha nylon, não podendo ser montadas 1 cm a mais nem 1 cm a menos.
§4° - As barracas deverão ser montadas a partir da terça-feira (13/10/2015).
§5° - Serão priorizados os espaços para donos de barraca do município. Caso sobre algum espaço poderá ser ocupado por ambulantes de outras cidades.
§6° - Não será permitida a construção de barracas de qualquer tipo de madeira, na área das barracas de ferro.
§7° - Os donos de barracas de ferro poderão vender bebidas alcoólicas, exceto em garrafas de vidro.
§8° - As barracas de ferro deverão fechar até 1 (uma) hora após o término das festas dançantes. Caso não seja obedecido, os seguranças estarão autorizados a fechar as barracas juntamente com a equipe policial.
Art. 5° - Não será permitida a venda de bebida alcóolicas para menores de 18 anos de acordo com as exigências do Conselho Tutelar.
§1° - Não será permitido à venda de animais silvestres (avoantes).
§2° - As barracas deverão obedecer às normas da Vigilância Sanitária do município.
Art.6° - Não será permitida de forma alguma a entrada de vendedores ambulantes de bebidas alcoólicas.
§1° - Todos os ambulantes deverão fazer o credenciamento na sede da Secretaria de Agricultura, localizada dentro do Parque de Exposição.
§2° - A área estipulada para permanência de todos os ambulantes de bijuterias será próximo à entrada do parque, no lado esquerdo.

§3° - O local que será ocupado por cada ambulante, será de acordo com a chegada deste.
Art.7° - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.8° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
DIVULGUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará Em, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:AF02A565



